



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Praça Marechal Deodoro nº 44 – Centro – Mococa - SP

Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410

www.mococa.sp.gov.br

secretaria.gabinete@mococa.sp.gov.br

=ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PARA APRESENTAR, DISCUTIR E DEFINIR AS OS PROGRAMAS DE GOVERNO, A SEREM EXPRESSOS NO P.P.A. – PLANO PLURIANUAL, PARA EXECUÇÃO NOS EXERCÍCIOS DE 2018 A 2021, E ASPRIORIDADES, METAS E DIRETRIZES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, A SEREM EXTERIORIZADOS NA L.D.O. – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, COM O INTUITO DE SEREM CONCRETIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2018.=

Aos 28 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (28/08/2017), às dezessete horas, na Casa da Cultura, situada na Rua Muniz Barreto nº 54, Centro, neste município de Mococa/SP, atendendo a convocação do Prefeito Municipal, comunicado publicado no jornal "O Destaque", às fls. 18, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e dezessete (21/08/2017), juntamente com a divulgação junto à mídia eletrônica, em especial as redes sociais, reuniram-se em audiência pública a população do município, representada pelos diversos segmentos da sociedade, membros do Poder Executivo conforme lista de presença registrada na folha anterior com o objetivo de discutir e definir os programas de governo a serem expressas no P.P.A. – Plano Plurianual, para execução nos exercícios de 2018 a 2021, e apresentar, discutir, definir as diretrizes e as prioridades e metas da administração municipal para execução no exercício de 2018, a serem expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Coordenando os trabalhos, o Prefeito Municipal Dr. Wanderley Fernandes Martins Júnior deu início a audiência pública, saudando os presentes, agradeceu a participação de todos, expondo a necessidade da participação popular nos instrumentos de planejamento. Em seguida convidou a Diretora de Planejamento, Senhora Eliete Amoriello Carvalho de Siqueira, juntamente com a Coordenadora Chefe Administrativo do Departamento Financeiro, Senhora Marcela Garofalo Riquiel Narciso, para que desse seqüência audiência pública. Usufruindo da palavra a Diretora de Planejamento iniciou a exposição informando que todos uma das determinações contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial ao que tange a transparência e a participação popular estavam sendo cumpridos. Deste modo, como o Art. 48 da LRF é nítido ao disciplinar que a Administração Pública, no momento da elaboração das peças orçamentárias deve incentivar a participação popular, com a realização de audiências públicas. Após, foi demonstrada a publicação do convite junto ao jornal de circulação da cidade e dos meios de comunicação eletrônicos, tais como as redes sociais. Em seguida, iniciou a apresentação de alguns dados demonstrando o fluxo orçamentário das peças que ali estavam sendo

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.]



discutidas, bem como a definição e o alicerce legal das mesmas, em especial citando que:

PLANO PLURIANUAL: O Plano Plurianual (PPA) é o principal instrumento de planejamento de médio prazo previsto na Constituição Federal (art. 165) que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública. Funciona como instrumento central de organização da ação de Governo, responsável pela mediação entre o planejamento de longo prazo e a elaboração dos orçamentos anuais, e abrange todas as despesas de capital (investimentos, inversões financeiras e transferências de capital) e outras delas decorrentes e as despesas dos programas de duração continuada.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS: Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) tem como a principal finalidade orientar a elaboração dos orçamentos fiscais e da seguridade social e de investimento do Poder Público, incluindo o poder Executivo (Administração Direta e Indireta) e o Legislativo. Busca sintonizar a Lei Orçamentária Anual (LOA) com as diretrizes, objetivos e metas da administração pública, estabelecidas no Plano Plurianual. De acordo com o art. 165, § 2º da Constituição Federal, a LDO:

- Compreenderá as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente;
- Orientará a elaboração da LOA;
- Disporá sobre as alterações na legislação tributária;

Ato contínuo, a Diretora de Planejamento expôs o cenário econômico nacional, conforme consta na LDO do Governo Federal, conforme verificamos:

VARIÁVEIS	2017	2018	2019	2020
PIB real (crescimento % anual) - Fonte: LDO Governo Federal/2018	0,50	2,50	2,50	2,60
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano) - Fonte: LDO Governo Federal/2018	3,30	3,40	3,50	3,60
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação (IPCA)	4,20	4,50	4,50	4,50
Taxa Selic (fim do período - %)	9,30	9,00	9,00	9,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Praça Marechal Deodoro nº 44 – Centro – Mococa - SP
Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br
secretaria.gabinete@mococa.sp.gov.br

Salientou a importância que tais dados possuem na elaboração do planejamento do município de Mococa, pois todo cenário nacional influencia e reflete na economia de cada município.

Passando a explicar as fontes de financiamento dos programas governamentais, ou seja, as receitas, a Diretora apresentou os dados relativos à série histórica da arrecadação do município, bem como o percentual de crescimento de um exercício para o outro. Vislumbrou-se que no exercício de 2015 foi auferida uma Receita de R\$ 147.813.466,14, sendo que no exercício de 2016 esta receita totalizou R\$ R\$ 155.021.546,60, com um crescimento de 4,88%. Com relação à receita orçada para o exercício de 2017 vislumbra-se que houve a previsão de arrecadação de R\$ 176.909.243,93. Em analogia a receita efetivada de 2016 e a prevista de 2017 nota-se que previu um crescimento de 14,12% de crescimento. A Diretora de Planejamento frisou que tal crescimento, apesar de haver receitas sazonais, não tem lastro atual que visualize sua realização para o exercício de 2017. Para ter idéia, o município de Mococa tem uma arrecadação até a presente data de aproximadamente R\$ 104.000.000,00. Se tal previsão fosse realmente se realizar a atual arrecadação deveria ser de R\$ 117.000.000,00. Deste modo, estamos hoje com um déficit na execução das metas de arrecadação de aproximadamente R\$ 13.000.000,00.

As receitas previstas para o exercício de 2018 a 2021 foram demonstradas, sendo expostas no seguinte quadro:

Especificação	RECEITAS PREVISTAS				Total
	2018	2019	2020	2021	
	Direta	Direta	Direta	Direta	
1.10.0.00.00 Receita Tributária	39.258.600,00	41.615.200,00	44.111.900,00	46.978.800,00	171.964.500,00
1.2.0.0.00.00 Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00 Receita Patrimonial	2.334.920,00	2.421.768,00	2.215.800,00	2.468.835,00	9.441.323,00
1.4.0.0.00.00 Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 Receita de Serviços	383.400,00	406.500,00	430.700,00	458.800,00	1.679.400,00
1.7.0.0.00.00 Transf. Correntes	154.592.300,00	163.868.300,00	173.699.900,00	184.424.700,00	676.585.200,00
1.9.0.0.00.00 Outras Rec. Correntes	2.806.100,00	2.974.600,00	3.153.000,00	3.358.200,00	12.291.900,00
7.2.0.0.00.00 Rec. Contrib. - (Intra-Orç.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Rec. Correntes	199.375.320,00	211.286.368,00	223.611.300,00	237.689.335,00	871.962.323,00
2.1.0.0.00.00 Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 Amortiz. de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 Transf. De Capital	7.910.000,00	8.048.300,00	8.105.000,00	8.975.325,00	33.038.625,00
2.5.0.0.00.00 Outras Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Rec. Capital	7.910.000,00	8.048.300,00	8.105.000,00	8.975.325,00	33.038.625,00
9.0.0.0.00.00 Deduções das Receitas	-19.797.320,00	-20.985.160,00	-22.244.300,00	-23.576.980,00	-86.603.760,00
Total das Receitas	187.488.000,00	198.349.508,00	209.472.000,00	223.087.680,00	818.397.188,00



De forma a melhorar a compreensão, a Diretora de Planejamento verbalizou os exemplos de cada receita que compõe o grupo exposto no quadro acima, em conformidade ao que preceitua a Lei Federal nº 4.320/64, onde temos:

Receitas Tributárias: IPTU, IRRF, ITBI, ISSQN, ITR.

Receitas Patrimoniais: Rendimentos de Aplicação Financeira.

Receitas de Tarifas: Tarifas.

Transferências Correntes: São as transferências constitucionais, tais como o FPM, o ICMS, etc.

Outras Receitas: Demais receitas, entre elas: dívida ativa, multa e juros da dívida ativa, indenizações, restituições e os honorários sucumbenciais.

A Senhora Eliete esclareceu que no caso do município de Mococa não há receitas de contribuições, nem agropecuária e industrial, devido a não conter fatos geradores que ensejam os recursos de receitas. Um exemplo de receita de contribuições que não é arrecadada é a Contribuição para Custeio da Iluminação Pública.

Com relação às despesas de capital, são aquelas oriundas de convênio e transferências fundo a fundo, advindas do FNS – Fundo Nacional de Saúde, do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, FNAS – Fundo Nacional da Assistência Social. Uma informação importante que a Diretora de Planejamento fez questão de frisar foi a ausência da receita de alienação de bens, o qual poderá ser objeto de levantamento dos ativos imobilizados inservíveis para fins de execução de um leilão, arrecadando assim, fazendo com que propicie a aquisição de novos bens. Destacou igualmente que será necessária à adequação e o planejamento com relação ao incremento das receitas do município, haja vista que é primordial para a execução dos programas do município.

Em seguida a Coordenadora Chefe Administrativa do Departamento de Finanças citou que é importante este incremento de taxas e contribuições, sendo tudo sedimentado na legalidade, idealizando as contribuições que não existem, mas que podem ser cobradas, com o intuito de equalizar o orçamento municipal.

O prefeito municipal pediu a palavra e perguntou se no caso da CIP entraria na receita de contribuições. A Diretora e a Coordenadora expôs que sim, a CIP é uma receita de contribuição, que hoje não existe no município. O prefeito expôs que os municípios vizinhos, São José do Rio Pardo e São João



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Praça Marechal Deodoro nº 44 – Centro – Mococa - SP

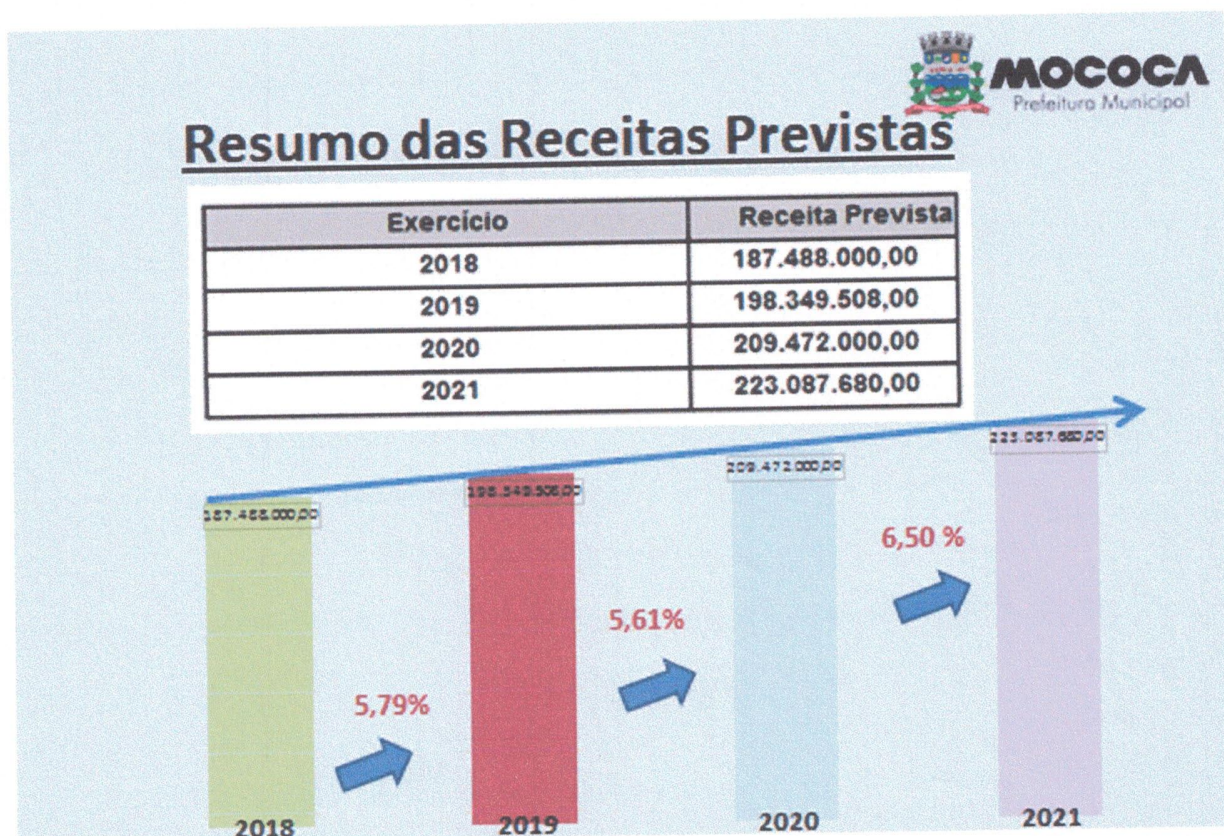
Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410

www.mococa.sp.gov.br

secretaria.gabinete@mococa.sp.gov.br

aprovaram esta contribuição no ano passado, sendo que apenas Mococa na região não possuiu instituída.

Após, a Diretora expôs o projetado na arrecadação do município para o período de 2018 a 2021, juntamente com o percentual idealizado de crescimento, conforme notamos no seguinte quadro:



Verificou-se que o projetado na arrecadação municipal está prudente com os ditames da atual economia, o que remete a um orçamento equilibrado, onde há receita para a realização da despesa.

O Diretor Financeiro, Sr. Adelmiro Modesto Alves requisitou a palavra evidenciando que é preciso rever a planta genérica do município, através de georreferenciamento para fins de lançamento do IPTU, juntamente com medidas visando o protesto dos contribuintes inadimplentes, contratando através de processo licitatório, se necessário, uma empresa para realizar este serviço.

O prefeito municipal relatou que em uma reunião ocorrida com líderes políticos foi debatido e o georreferenciamento é uma medida tomada por todos os municípios.

huy.
P.C.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Praça Marechal Deodoro nº 44 – Centro – Mococa - SP
Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br
secretaria.gabinete@mococa.sp.gov.br

O Chefe de Gabinete, Sr. Paulo Sérgio de Oliveira requereu a palavra manifestando a necessidade de uma revisão inclusive do valor venal dos imóveis. A Diretora de Planejamento incrementou citando que se faz necessário, de forma igual, a revisão do valor venal dos imóveis rurais, haja vista a arrecadação do município com o ITR ser muito baixa.

A receita do município de Mococa é composta das seguintes fontes:

Composição das fontes de arrecadação

2.018

Total.....	R\$ 187.488.000,00	100%
Receitas Próprias.....	R\$ 48.282.000,00	25,75%
Transferências (União e Estado)..	R\$ 139.206.000,00	74,25%

Nota-se a dependência para fins de execução orçamentária dos repasses (constitucionais e voluntários) para execução dos programas do Município. Pouco mais de 25% das receitas são próprias e sendo quase 75% sendo de transferências. Dentre as receitas ora arrecadadas/previstas, podemos destacar as seguintes:

Principais Receitas

Total.....	R\$ 187.488.000,00	100%
Cota Parte do I.C.M.S.....	R\$ 52.200.000,00	27,85%
Cota Parte do F.P.M.....	R\$ 33.900.000,00	18,08%
Transferências - FUNDEB.....	R\$ 21.200.000,00	11,31%

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Praça Marechal Deodoro nº 44 – Centro – Mococa - SP
Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br
secretaria.gabinete@mococa.sp.gov.br

Nota-se que a maior arrecadação do município é com relação à Cota Parte do ICMS (Estadual), seguida da Cota Parte do FPM (Federal) e da transferência do FUNDEB.

Prosseguindo, a Diretora de Planejamento evidenciou que, para o exercício de 2018 houve a propositura de transferência financeira (duodécimo) para a Câmara Municipal no valor de R\$ 3.500.000,00, o qual perfaz um repasse mensal de, aproximadamente, R\$ 291.600,00.

Ininterruptamente, houve a exposição das despesas fixadas para os exercícios de 2018 a 2021, por unidade executora, conforme o quadro abaixo:

Especificação	2018		2019		2020		2021	
02.00 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	1.771.000,00	0,96%	1.910.000,00	0,98%	2.090.000,00	1,01%	2.177.000,00	0,99%
03.00 Departamento de Planejamento	218.000,00	0,12%	290.000,00	0,15%	410.000,00	0,20%	430.500,00	0,20%
04.00 Assessoria Jurídica	1.746.000,00	0,95%	1.900.000,00	0,98%	2.110.000,00	1,02%	2.215.500,00	1,01%
05.00 Departamento Administrativo e Dependências	11.014.000,00	5,99%	11.730.000,00	6,02%	12.580.000,00	6,11%	13.153.000,00	5,99%
06.00 Depto de Finanças e Dependências	13.022.000,00	7,08%	13.800.000,00	7,08%	14.660.000,00	7,12%	15.393.000,00	7,01%
07.00 Departamento de Obras	5.264.000,00	2,86%	4.750.000,00	2,44%	5.080.000,00	2,47%	5.334.000,00	2,43%
08.00 Departamento Serviços Públicos	8.676.000,00	4,72%	9.240.000,00	4,74%	9.870.000,00	4,79%	10.363.500,00	4,72%
09.00 Departamento de Saúde	56.221.000,00	30,56%	60.107.508,00	30,85%	65.470.000,00	31,79%	72.145.080,00	32,86%
11.00 Departamento de Educação	55.430.000,00	30,13%	58.110.000,00	29,83%	62.060.000,00	30,13%	65.163.000,00	29,68%
12.00 Departamento Esporte, Recreação e Lazer	2.331.000,00	1,27%	2.530.000,00	1,30%	2.730.000,00	1,33%	2.866.500,00	1,31%
13.00 Departamento Pátio Municipal	2.651.000,00	1,44%	2.850.000,00	1,46%	3.060.000,00	1,49%	3.213.000,00	1,46%
15.00 Departamento de Trânsito	4.568.000,00	2,48%	4.980.000,00	2,56%	5.440.000,00	2,64%	5.712.000,00	2,60%
16.00 Departamento de Cultura e Turismo	2.177.000,00	1,18%	2.370.000,00	1,22%	2.610.000,00	1,27%	2.740.500,00	1,25%
19.00 Departamento de Gestão e Desenvolvimento	688.000,00	0,37%	780.000,00	0,40%	919.000,00	0,45%	964.950,00	0,44%
21.00 Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação	14.041.000,00	7,63%	14.992.000,00	7,69%	11.973.000,00	5,81%	12.571.650,00	5,73%
22.00 Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	4.150.000,00	2,26%	4.490.000,00	2,30%	4.890.000,00	2,37%	5.124.500,00	2,33%

[Handwritten signatures and initials]



Percentual de Despesas por Unidade Executora

Assessoria Jurídica	0,95%
Departamento Administrativo e Dependências	5,99%
Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	2,26%
Departamento de Cultura e Turismo	1,18%
Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação	7,63%
Departamento de Educação	30,13%
Departamento de Gestão e Desenvolvimento	0,37%
Departamento de Obras	2,86%
Departamento de Planejamento	0,12%
Departamento de Saúde	30,56%
Departamento de Trânsito	2,48%
Departamento Esporte, Recreação e Lazer	1,27%
Departamento Pátio Municipal	1,44%
Departamento Serviços Públicos	4,72%
Depto de Finanças e Dependências	7,08%
Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	0,96%

Com os quadros exibidos pode-se aferir que a principal diretoria do município é a da Saúde, seguida pelas diretorias de Educação, Desenvolvimento Social e Habitação, Finanças, Administrativa e de Serviços Públicos.

Em seguida, a Diretora e a Coordenadora continuaram a exposição demonstrando a receita corrente líquida efetivada nos exercícios anteriores e a projetada dos exercícios vindouros, conforme verificamos:

Município de Mococa - Estado de São Paulo

RCL Projetada

2014 Efetivada	2015 Efetivada	2016 Efetivada	2017 Projetada	2018 Projetada	2019 Projetada	2020 Projetada	2021 Projetada
138.636.263,46	145.132.104,47	152.242.068,87	162.137.803,35	170.244.693,51	178.756.928,19	187.694.774,60	197.079.513,33

A Diretora de Planejamento acentuou a importância deste índice que serve de base para diversos cálculos relevantes, como o percentual com despesa de pessoal e o percentual máximo permitido da Dívida Consolidada Líquida.

Na sequência deixou a palavra aberta aos presentes para a apresentação de propostas e relatos eventuais.

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Praça Marechal Deodoro nº 44 – Centro – Mococa - SP

Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410

www.mococa.sp.gov.br

secretaria.gabinete@mococa.sp.gov.br

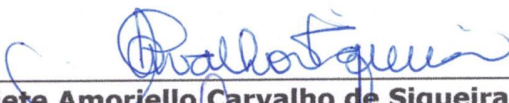
Em seguida, houve debates e discussão acerca das informações apresentadas, bem como das prioridades e metas da administração para o exercício futuro.

Usando da palavra, o Prefeito Municipal agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente audiência. Nada mais havendo a tratar a Audiência Publica foi encerrada, lavrando-se a presente Ata.

Mococa/SP, 28 de agosto de 2017.



Dr. Wanderley Fernandes Martins Júnior
Prefeito Municipal



Eliete Amoriello Carvalho de Siqueira
Diretora de Planejamento



Paulo Sérgio de Oliveira
Chefe de Gabinete



Adelmiro Modesto Alves
Diretor Financeiro



Marcela Garofalo Riquiel Narciso
Coordenadora Chefe Administrativo do
Departamento Financeiro